



Fls.

Rub.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	: DSG-G.JRPC-3562/2013
PROCESSO TC/MS	: TC/1853/2013
PROTOCOLO	: 1390780
ÓRGÃO	: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL	: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	: SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO DO PROCESSO	: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2012
OBJETO DA ATA	: FORNECIMENTO DE CORRELATOS HEMODINÂMICOS
PROCEDIMENTO	: PREGÃO Nº 057/2012
LICITATÓRIO	
RELATOR	: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	: CARDIOPIRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA.

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços, com fundamento na regra do art. 312, I, 1ª parte, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, conforme dispõe a regra do parágrafo único, do art. 4º, da OTI Nº 3, de 2010.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 29 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator